



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

312/2023



Fls: Nº 01

Proc. Nº 325/2023

INDICAÇÃO Nº

312/2023



Dispõe sobre "Disponibilizar, no pré-natal de risco habitual e de alto risco o EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre "Disponibilizar, no pré-natal de risco habitual e de alto risco o EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 28 de Fevereiro de 2023.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

07/02/2023

JUSTIFICATIVA

A ultrassonografia morfológica, permite, quando realizada no momento adequado, avaliar as estruturas fetais e assim possibilitar a descoberta precoce de malformações e síndromes fetais, **além de indicar condições de saúde que possam exigir uma investigação mais profunda, por meio de outros exames mais específicos, e um acompanhamento mais rigoroso da gestação.**

Desse modo, é de imensa importância realizar esse exame, a fim de obter informações para um acompanhamento da gestação, **com o intuito de proporcionar uma maior segurança à mamãe e ao bebê.**

Mesmo considerando as limitações técnicas inerentes ao ultrassom, a sensibilidade do ultrassom morfológico para detecção de malformações fetais é de aproximadamente 85%, sendo o exame de escolha para o acompanhamento de malformações já diagnosticadas em qualquer fase da gestação.

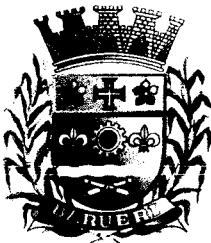
Importante ressaltar que por meio dele, **é possível ver com clareza os órgãos internos e membros do feto.**

O médico avalia se o desenvolvimento está de acordo com a idade gestacional, se há anomalias ou sinais de alerta que indiquem a necessidade de uma investigação mais profunda por meio de outros exames mais específicos.

Câmara Municipal de Barueri

01-02-2023 14:42:00 33/33





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs: N° 02

Proc. N° 325/2023

Com USG morfológico é possível descobrir possíveis malformações no feto como:

- Espinha bífida;
- Anencefalia;
- Síndrome de Down;
- Hidrocefalia;
- Complicações renais;
- Hérnia diafragmática;
- Doenças cardíacas.

Desta forma, a presente Propositura, **visa diagnosticar com antecedência as alterações morfológicas no feto em sua vida intra útero, possibilitando a realização de exames complementares e encaminhamento aos serviços de referências, com um principal objetivo, dar dignidade ao nascer.**

- *Entende-se por ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA, o exame de imagem que avalia o desenvolvimento do nascituro e mostra se há presença de malformações ou síndromes fetais, possibilitando diagnósticos mais detalhados.*

Visto a importância do assunto, conto com o apoio dos meus Nobres Pares, bem como com o Chefe do Executivo, para a aprovação da presente Propositura.

